PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA XAVIER TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **XAVIER TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob nº 32.205.251/0001-07, estabelecida na Localidade de Linha Carvalho, SN, zona rural na cidade de Sinimbu, RS, telefone (51) 3708-1268, e-mail escritorio@escritoriosinimbu.com.br representado neste ato por seu representante legal, Sr. José Valdoir Dores Lopes, CPF 018.004.890-21 doravante denominado de **CONTRATADO ou EMPRESA**, regido e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, ajustam e acordam entre si o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO, mediante solicitação 1197/2025 protocolada com o número 251/2025 e em conformidade com a Cláusula Segunda e Quinta do contrato Nº 74/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 (5,057630%), conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	LINHA 03: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE DE 08 LUGARES TRÊS (03) ROTEIROS DIÁRIOS.	KM	4.180	7,53	31.475,40

	Atendendo aos alunos que residem no município de Sinimbu, próximo da divisa dos municípios de Sinimbu com Gramado Xavier, e estudam na EMEF Espirito Santo situada no município de Gramado Xavier-RS. ROTEIRO 01: Saída às 06:45 horas partindo de Linha Pintado (defronte a propriedade de André Moraes) em direção a localidade de Banhado Grande, após deslocando-se a localidade de Alto Pintado, com saída do virador (no ponto de passagem do Rio Pintado), retornando pelo mesmo trajeto e transportando os estudantes até a comunidade Três Mártires. Onde os alunos seguirão com o transporte escolar oferecido pelo município de Gramado Xavier-RS. Sendo que o mesmo trajeto deverá ser efetuado no retorno dos estudantes ao termino do turno de aula. ROTEIRO 02: Saída às 12:40 horas da Localidade de Alto Pintado virador (no ponto de passagem do Rio Pintado) até a comunidade de Três Mártires. Onde os alunos seguirão com o transporte escolar oferecido pelo município de Gramado Xavier-RS. Sendo que o mesmo trajeto deverá ser efetuado no retorno dos estudantes ao termino do turno de aula, também contemplando a localidade de Linha Pintado até defronte a propriedade de André Moraes. ROTEIRO 03: Saindo as 17:15 horas da comunidade de Três Mártires onde os alunos chegam com transporte oferecido pelo município de Gramado Xavier, após deslocando-se a localidade de Alto Pintado, com saída do virador (no ponto de passagem do Rio Pintado), segue em direção a localidade de Banhado Grande na Localidade de Linha Pintado virador (no ponto de passagem do Rio Pintado).				

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 26 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE VALDOIR DORES LOPES
Data: 04/04/2025 14:21:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

XAVIER TRANSPORTES LTDA
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL SCHULTZ
Data: 04/04/2025 15:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal

Termo de contrato redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº